



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 24/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº. 23105.035963/2021-94 e Proc. 024/2021-CONSUNI;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GR nº 1195, de 02 de agosto de 2021 que estabelece a metodologia de trabalho e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFAM, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR, com os membros abaixo relacionados, a Comissão de triagem dos atos normativos do Conselho Universitário – CONSUNI:

- Sandra Helena da Silva (**membro**);
- Jackson Colares da Silva (**membro**);
- Jorge Tribuzy Neto (**membro**);
- Monique Pires da Silva (**membro**);
- Elinaldo Ferreira da Costa (**membro**);
- Vitor Oliveira Santana (**membro**).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/11/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762297** e o código CRC **63954446**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.035963/2021-94

SEI nº 0762297